

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
-----------------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 420/2026 PORTARIA N°. 420/2026

PORTARIA N°. 420/2026 De: 03 de agosto de 2026

"Concede Férias a servidora Ana Maria dos Santos Cagol e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2026, 30 (trinta) dias de Férias a servidora matrícula n° 135 Ana Maria dos Santos Cagol nomeada no cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizada na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 420/2026 PORTARIA N°. 420/2026

PORTARIA N°. 420/2026 De: 03 de agosto de 2026

"Concede Férias a servidora Ana Maria dos Santos Cagol e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2026, 30 (trinta) dias de Férias a servidora matrícula n° 135 Ana Maria dos Santos Cagol nomeada no cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizada na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO N° 069/2026 PRORROGA O PRAZO DE
ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL
– REFIS 2026

DECRETO N° 069/2026

DE 05 de agosto de 2026

"Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, e dá outras providências."

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação;

Considerando o disposto no Decreto Municipal que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, destinado a promover a regularização de débitos tributários e não tributários dos contribuintes do Município;

Considerando o interesse público na ampliação da regularização fiscal dos contribuintes e na consequente recuperação de receitas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de adesão dos contribuintes ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, que passará a vigorar no período de **10 de agosto de 2026 a 09 de outubro de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, no que não contrariar o disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 05 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - caixa postal 15 - CEP: 78560 - 000
www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 -
CNPJ 03.204.187/0001-33

PORTARIA Nº. 421/2026 CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA NAIR CRISTINA FRANCISCO SCHMIDT

PORTARIA Nº. 421/2026 De: 03 de agosto de 2026
“Concede Férias a servidora **Nair Cristina Francisco Schmidt** e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário a servidora **Nair Cristina Francisco Schmidt** nomeada no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2026 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33		
DECRETO Nº 056/2026				
			Súmula: Abre Crédito suplementar	
			NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:	
O Poder Executivo Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1300/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.				
DECRETA				
Órgão:	02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade:	001 - GABINETE DO PREFEITO			
Suplementar				
Cód. red.:	4		02.001.04.122.0002.2006.3.3.90.1.500.0000000	60.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

Cód. red.:	5		02.001.04.122.0002.2006.4.4.90.1.500.0000000	4.197,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				64.197,00
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Suplementar				
Cód. red.:	70		05.001.10.122.0006.2074.3.3.90.1.500.1002000	10.075,70
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	81		05.001.10.301.0007.2078.4.4.90.1.500.1002000	2.671,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	83		05.001.10.301.0007.2079.3.3.90.1.500.1002000	2.500,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	99		05.001.10.302.0008.2086.3.3.71.1.500.1002000	30.300,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	106		05.001.10.302.0008.2089.3.3.90.1.500.1002000	13.331,67
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	110		05.001.10.303.0009.1095.4.4.90.1.500.1002750	846.000,00
			Recursos de emendas parlamentares municipais aplicados em ASPS	
Cód. red.:	112		05.001.10.303.0009.2091.3.3.90.1.621.0000602	1.200,00
			Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	
Cód. red.:	117		05.001.10.304.0010.2092.3.3.90.1.500.1002000	29.624,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:				935.702,37
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

Suplementar				
Cód. red.:	152		07.001.12.122.0015.2121.3.3.90.1.500.1001000	140.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	157		07.001.12.122.0019.2130.3.3.90.1.500.1001000	60.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	157		07.001.12.122.0019.2130.3.3.90.1.571.0000000	3.631,16
			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.:	158		07.001.12.122.0019.2130.4.4.90.1.500.1001000	3.800,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	158		07.001.12.122.0019.2130.4.4.90.1.571.0000000	1.899,00
			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Data: 08/07/2026 15:32:44			Página: 1 de 7	
			Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	
Cód. red.:	164		07.001.12.361.0016.2114.3.3.90.1.500.1001000	40.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	179		07.001.12.365.0016.2116.3.3.90.1.500.1001000	50.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:				299.330,16
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade:	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS			
Suplementar				

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

Cód. red.:	202		08.002.04.122.0021.1030.3.3.90.1.500.0000000	75.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	202		08.002.04.122.0021.1030.3.3.90.1.759.0000702	10.000,00
			Auxílio financeiro aos municípios para compensação de per- das (Fethab Diesel) - Decreto Estadual n. 1354/2025	
Cód. red.:	210		08.002.04.122.0021.2028.3.3.90.1.500.0000000	82.565,94
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				167.565,94
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade:	003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
Suplementar				
Cód. red.:	218		08.003.15.122.0022.2029.3.3.90.1.500.0000000	60.100,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	232		08.003.17.512.0022.2031.3.3.90.1.500.0000000	20.200,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				80.300,00
Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Suplementar				
Cód. red.:	243		09.001.20.122.0023.2035.3.3.90.1.500.0000000	36.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	245		09.001.20.122.0023.2036.3.3.90.1.500.0000000	101.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				137.000,00
Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT			
Unidade:	002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR			
Suplementar				
Cód. red.:	253		09.002.20.602.0024.1061.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				1.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT			
Unidade:	905 - EMENDA IMPOSITIVA			
Suplementar				
Cód. red.:	272		09.905.20.608.0024.1141.4.4.90.1.711.0000804	30.000,00
			Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	
Sub-Total:				30.000,00
Órgão:	12 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE TURISMO			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Suplementar				
Cód. red.:	278		12.001.04.122.0026.2105.3.3.90.1.500.0000000	41.229,93
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	280		12.001.04.122.0026.2110.3.3.90.1.500.0000000	5.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Data: 08/07/2026 15:32:44		Página: 2 de 7		
			Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	
Cód. red.:	306		12.001.23.695.0027.1121.3.3.90.1.500.0000750	25.000,00
			Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Sub-Total:				71.229,93
Órgão:	13 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			
Unidade:	001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			
Suplementar				
Cód. red.:	317		13.001.04.121.0028.2065.3.3.90.1.500.0000000	23.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				23.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Suplementar				
Cód. red.:	340		14.001.04.122.0029.2046.3.3.90.1.500.0000000	19.500,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				19.500,00
Total Parcial Suplementado:				1.828.825,40
Órgão:	02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade:	001 - GABINETE DO PREFEITO			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	3		02.001.04.122.0002.2006.3.3.50.1.500.0000000	4.197,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				4.197,00
Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade:	001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	12		03.001.04.122.0003.1009.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	16		03.001.04.122.0003.1012.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	17		03.001.04.122.0003.1012.4.4.90.1.500.0000000	20.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	18		03.001.04.122.0003.1013.4.4.90.1.500.0000000	20.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	24		03.001.04.122.0003.2010.3.3.90.1.500.0000000	9.330,16
			Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:				69.330,16
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	43	04.001.04.122.0004.2018.3.3.90.1.500.0000000	9.049,93
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	58	04.001.28.843.0004.3001.3.2.90.1.500.0000000	35.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:			44.049,93
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Data: 08/07/2026 15:32:44		Página: 3 de 7	
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	
Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	67	05.001.10.122.0006.1089.3.3.90.1.500.1002000	14.800,00
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	73	05.001.10.122.0006.2075.3.3.90.1.500.1002000	2.853,52
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	76	05.001.10.301.0007.1091.4.4.90.1.500.1002000	2.900,00
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	77	05.001.10.301.0007.1092.4.4.90.1.500.1002000	5.888,70
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	84	05.001.10.301.0007.2079.4.4.90.1.500.1002000	1.145,00
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	86	05.001.10.301.0007.2080.3.3.90.1.500.1002000	13.149,15
		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

			saúde	
Cód. red.:	101		05.001.10.302.0008.2087.3.3.90.1.501.0000000	65.555,00
			Outros Recursos não Vinculados	
Cód. red.:	109		05.001.10.302.0008.2090.3.3.90.1.500.1002000	29.624,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.:	120		05.001.10.305.0010.2093.3.3.90.1.500.1002000	1.287,00
			Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:				137.202,37
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade:	901 - EMENDA IMPOSITIVA			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	122		05.901.10.301.0006.1135.4.4.90.1.500.1002750	846.000,00
			Recursos de emendas parlamentares municipais aplicados em ASPS	
Sub-Total:				846.000,00
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	191		07.002.12.365.0018.2127.3.1.90.1.500.1001000	290.000,00
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:				290.000,00
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade:	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS			
Anulação parcial ou total de dotação				
Data: 08/07/2026 15:32:44		Página: 4 de 7		
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT		
		Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

		CEP 78560.000	
		CNPJ – 03.204.187/0001-33	
Cód. red.:	207	08.002.04.122.0021.1046.3.3.90.1.500.0000000	45.574,84
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	208	08.002.04.122.0021.1046.4.4.90.1.500.0000000	15.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:			60.574,84
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade:	003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	216	08.003.04.451.0022.2032.3.3.90.1.500.0000000	9.991,10
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	222	08.003.15.451.0022.1036.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	228	08.003.15.452.0022.1034.3.3.90.1.500.0000000	19.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	229	08.003.15.452.0022.1034.4.4.90.1.500.0000000	30.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	230	08.003.16.482.0022.1044.3.3.90.1.500.0000000	3.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	232	08.003.17.512.0022.2031.3.3.90.1.501.0000000	14.900,00
		Outros Recursos não Vinculados	
Sub-Total:			86.891,10
Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT		
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	244	09.001.20.122.0023.2035.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:			1.000,00
Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

Unidade:		002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR		
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	250	09.002.20.601.0024.2034.3.3.90.1.500.0000000	55.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	254	09.002.20.602.0024.1061.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	257	09.002.20.605.0024.1056.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	265	09.002.20.608.0024.2038.3.1.90.1.500.0000000	40.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	266	09.002.20.608.0024.2038.3.3.90.1.500.0000000	45.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Data: 08/07/2026 15:32:44			Página: 5 de 7	
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33		
Cód. red.:	268	09.002.20.608.0024.2039.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	269	09.002.20.691.0024.1051.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.:	270	09.002.20.691.0024.1051.4.4.90.1.500.0000000	11.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			177.000,00	
Órgão:		12 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE TURISMO		
Unidade:		001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	281	12.001.04.122.0026.2111.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

Cód. red.:	284	12.001.04.122.0027.2112.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	289	12.001.18.541.0026.1109.3.3.90.1.500.0000000	4.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	290	12.001.18.541.0026.1110.3.3.90.1.500.0000000	12.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	291	12.001.18.541.0026.1112.3.3.90.1.500.0000000	80,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	296	12.001.18.542.0026.1107.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	297	12.001.18.542.0026.1111.3.3.90.1.500.0000000	2.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	304	12.001.23.695.0027.1119.3.3.90.1.500.0000000	20.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:			45.080,00
Órgão:	12 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE TURISMO		
Unidade:	907 - EMENDA IMPOSITIVA		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	312	12.907.04.122.0026.1146.3.3.90.1.500.0000750	10.000,00
		Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Cód. red.:	313	12.907.04.122.0026.1146.4.4.90.1.500.0000750	15.000,00
		Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Sub-Total:			25.000,00
Órgão:	13 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA		
Unidade:	001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	323	13.001.04.122.0028.2067.3.3.90.1.500.0000000	22.000,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Data: 08/07/2026 15:32:44		Página: 6 de 7	
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT	

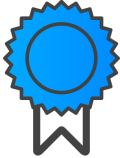
DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 58

		Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33		
Cód. red.:	325	13.001.04.122.0028.2068.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			23.000,00	
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	359	14.001.27.812.0031.2051.3.3.90.1.500.0000000	19.500,00	
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			19.500,00	
Total Parcial Reduzido:			1.828.825,40	
	PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 8 de julho de 2026			
	VANDERLEI ANTONIO DE ABREU Prefeito			
Data: 08/07/2026 15:32:44		Página: 7 de 7		

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 05 22:30:30 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)